



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 35/2026

Nomeia a servidora Roseli Boning Braun, matrícula nº 21301 para exercer as funções de Ouvidor da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- ✓ Considerando que o Art.6º, §§ 1º e 2º e Art.7º da Lei Complementar nº 2.778 de 28/12/2023, criou a Função Gratificada de Ouvidor, para integrar a Ouvidoria da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo;
- ✓ Considerando que a função gratificada deve ser exercida por servidor efetivo da Câmara Municipal;
- ✓ Considerando o disposto no Art.33, Inc. II da Lei Orgânica c/c Art.40, Inc. III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora pública efetiva Roseli Boning Braun, matrícula nº 21301, ocupante do cargo de Recepcionista, para exercer a função de Ouvidora, pelo mandato de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2028.

Art. 2º Compete à Ouvidoria exercer as atribuições previstas no art. 7º, incisos I a IV, da Lei Complementar nº 2.778, de 28 de dezembro de 2023, bem como realizar a



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

alimentação e a gestão dos registros nos sistemas da Plataforma Fala.BR – Módulo de Ouvidoria e Módulo de Acesso à Informação.

Art. 3º A servidora ora nomeada não fará jus ao recebimento de gratificação pelo exercício da função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara